



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

62

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 1977.

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA e

VILSON PEREIRA RAMOS

SECRETÁRIO: LUÍZ GONZAGA CONESSA e

JOÃO TRUZZI

Procedida a chamada dos Senhores Vereadores, pelo -
Sr. Secretário, constatou-se a presença dos seguintes: Boanerges -
do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaías de Andrade, -
João Alexandre Colombani, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Li-
ma, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos Belline, Luíz Gonzaga Cones-
sa, Luíz Yamauchi, Valdemar Zimiani e Vilson Pereira Ramos, tota-
lizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aber-
ta a presente reunião camarária, nos seguintes termos: " Em nome
de DEUS, pela harmonia entre os homens e pelo progresso do Municí-
pio, declaro abertos os trabalhos da presente Sessão. - - - - -

Entra em discussão a Ata da 10ª Sessão Extraordinária
realizada em 28 de novembro de 1977. Não havendo solicitação de
palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata, em
questão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O
Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a -
Ata da 10ª Sessão Extraordinária. - - - - -

Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou
o Sr. Secretário a proceder à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício nº 1.026/77, encaminhando uma cópia do Decreto
nº 2.373/77, de 06.12.77, abrindo um crédito extraordinário na im-
portância de Cr\$ 100.000,00 junto a Autarquia Municipal do Serviço
Autônomo de Água e Esgotos - SAAE -, para atender às despesas -
decorrentes da atual situação de calamidade pública no Município.

Ofício nº 1.035/77, encaminhando uma cópia do Decreto
nº 2.374/77, de 06.12.77, que classifica a despesa a ser realiza-
da com os recursos do crédito extraordinário aberto pelo Decreto
nº 2.371/77, de 05.12.77. - - - - -

O Sr. Presidente determinou encaminhamento dos docu-
mentos supracitados às Comissões Competentes, para fins de emis-
são de pareceres. - - - - -

Of. nº 1.030/77, em atenção ao Requerimento 149/77. -

Of. nº 1.031/77, em atenção à Indicação nº 345/77. -

Of. nº 1.036/77, encaminhando cópias das Leis de nºs.
1.671/77, 1.672/77 e 1.673/77. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Executi-
vo Municipal, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a di-
vulgação do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário divulgou o seguinte: - - - - -

Of. nº 21-084.0/063/77 do Instituto Nacional de Previ-
dência Social, agência de Garça, em atenção ao Req. nº 224/77. -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

63

- Of/Circular da Associação dos Municípios do Centro - Oeste Paulista - AMCOP -, para se fazer presente à sua reunião mensal. - - - - -

Of. do Escritório Regional de Marília da Secretaria do Interior, encaminhando matéria de interesse desta Edilidade. -

Cartão de Boas Festas do Diretório Regional do MDB. -

Cartão de Boas Festas do Deputado Oswaldo Doretto - Campanari. - - - - -

Cartão de Boas Festas do Deputado Natal Gale. - - -

Cartão de Boas Festas do Deputado José Camargo. - -

Convite dos participantes do Modelo Pedagógico para Educação Pré-Escolar para as solenidades de encerramento do ano letivo. - - - - -

Circular da CETESB, encaminhando relatório de suas atividades. - - - - -

Circular do Conselho Regional de Assistentes Sociais, encaminhando relatório de suas atividades. - - - - -

Convite da Paróquia e Convento Franciscano para assistir e acompanhar a missa em louvor à Virgem Imaculada. - - - -

Em tempo: registre-se no Expediente Recebido do Executivo Municipal o recebimento do ofício nº 1.032/77, através do qual foi encaminhado a esta Casa uma cópia da Lei nº 1.670/77. -

Nada mais havendo e não constando oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente - deferiu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Gonzaga Conessa.

O Edil Luiz Gonzaga Conessa, pela ordem, solicitou a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Gonzaga Conessa e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - Procedida a chamada, verificou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, João Alexandre Colombani, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luiz Bottino-Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Yamauchi, Valdemar Zimiani e Vilson Pereira Ramos, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu em discussão única, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 44/77, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de um crédito especial, no montante de R\$9.697,29, - destinado ao pagamento de honorários de advogados que moveram ação contra o Estado para recebimento de parcelas do I.C.M. Pareceres das Comissões Competentes. Projeto em regime de urgência - Discussão e votação única. - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Luiz Gonzaga Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 44/77 e seus anexos em discussão global. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

64

11/11

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de lei nº 44/77, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de lei nº 44/77. - - - - -

Entra em discussão única, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 51/77, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o sistema de cálculo da Taxa de Conservação de Estrada de Rodagem. Pareceres das Comissões Competentes - Projeto em regime de urgência - Discussão e votação única. - - - - -

O Vereador Luíz Gonzaga Conessa, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Luíz Gonzaga Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 51/77 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Luíz Bottino Junior, com a palavra, disse, em síntese, que o parecer da Comissão de Finanças-Obras e Serviços Públicos é pela rejeição do Projeto de lei nº 51/77, pelas razões seguintes: a) o não encaminhamento a esta Casa da sugestão formulada pelo CEPAM, pela qual se fundamentou o conteúdo do presente Projeto de lei, ficando, destarte, prejudicadas as alegações do Sr. Prefeito-Municipal; b) por contrariar o § único do artigo 77 do Código Tributário Nacional e § 2º do artigo 118 da Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, que, proibem, taxativamente, tomar como base de cálculo da taxa o fato gerador idêntico a que tenha servido para a incidência dos impostos; c) pela não previsão, a não marcação de um teto, ou seja de um preço máximo para a taxa por alqueire e tão pouco pela não fixação de um preço mínimo, o que poderá propiciar a livre oscilação do mesmo. ~~Apartes concedidos: ao~~ - ~~Vereador~~ Isaias de Andrade (3); ao Vereador Luíz Carlos Belline (1); ao Vereador João Alexandre Colombani (1). - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse, inicialmente, ser bom o parecer oferecido pelo nobre relator da Comissão de Finanças, o Edil Luíz Bottino Junior, e que lhe parece ilógico o fato de ser lançado sobre todos os proprietários rurais do Município o pagamento pela contraprestação de um serviço que, muitas vezes, não tenham lhes cabido, contrariando desse modo o conteúdo e a definição do que seja "taxa", como tributo, no sistema tributário nacional e, além do mais, ofendendo o próprio dispositivo constitucional. Disse mais o orador não estar entendendo bem como é que o CEPAM tenha oferecido um parecer naquele sentido, com o qual se serviu o Executivo para fundamentar o presente Projeto de lei; que, na oportunidade, cabia - - - - -
-lhe cumprimentar o nobre Vereador Luíz Bottino Junior, porque o alertara de um aspecto muito importante, qual seja o da inconstitucionalidade, a primeira vista, do Projeto de lei, ora em discussão. ~~Apartes concedidos: ao Vereador Luíz Bottino Junior(1); ao Vereador João Alexandre Colombani(2).~~ - - - - -



65

O Sr. Presidente, antes submeter em votação o Parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de lei nº 51/77, que foi rejeitado, concedeu a palavra, pela ordem, aos vereadores Boanerges do Prado Vianna, por duas vezes, e Luiz Bottino, os quais levantaram questão de ordem, versando sobre o encaminhamento da votação em apreço. - - - - -

Dirimidas as dúvidas, o Sr. Presidente submeteu em votação o parecer exarado pela Comissão de Finanças ao Projeto de lei nº 51/77, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. Diante da resolução plenária, o Sr. Presidente declarou rejeitado o Projeto de lei nº 51/77. - - - - -

Entra em discussão única, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 52/77, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para celebrar convênio com o Estado para assistência odontológica à população estudantil da rede Estadual de Ensino. Pareceres das Comissões Competentes - Projeto em regime de urgência - Discussão e votação única. - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Luiz Gonzaga Conessa e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu em discussão global o Projeto de lei nº 52/77 e seus anexos. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder à leitura dos pareceres elaborados pelas Comissões de Justiça e Cultura e Assistência Social pertinentes ao Projeto de lei supra referido. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de lei nº 52/77, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de lei nº 52/77. -

Entra em discussão única, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 53/77, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para doar terreno destinado à ampliação da EEFG "Profa Nely Carbonieri de Andrade", de Vila Rebêlo. Pareceres das Comissões Competentes - Projeto em regime de urgência - Discussão e votação única. - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Luiz Gonzaga Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 53/77 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse que a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo resolveria aplicar a política de setorialização, fazendo com que, com isso, as escolas se localizassem mais próximas dos estudantes; que, portando, dentro desse princípio, é que uma área populosa da cidade de Garça, como é Vila Rebêlo, irá receber, agora, três novas salas de aula. - - - - -



Não mais havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de lei nº 53/77, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão única, o Projeto de lei nº 53/77. - - - - -

Entra em la discussão, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 50/77, do Sr. Prefeito Municipal, estabelecendo a Taxa de Reconstrução das Redes de Água e Esgôto e atualização dos jetons devidos aos Srs. Conselheiros do SAAE. Pareceres das Comissões Competentes. - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Luiz Gonzaga Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 50/77 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, com a palavra, disse que, pelas informações constantes do Projeto de lei, a dívida ativa vem sendo devida desde 1.970, ao SAAE; e que, só agora, pretende torná-la passível de cobrança judicial; que a totalidade de tal dívida é, inicialmente, de Cr\$ 96.303,17; que, acrescida de multa, juros e correção monetária, o montante da dívida irá ascender a Cr\$ 500.000,00; que entende ser mais conveniente - que a referida taxa seja aplicada a partir da aprovação deste Projeto; que, no tocante a proposta da atualização do chamado "jeton", devido aos Conselheiros do SAAE, entende ser justa, porque a função, embora parecendo cômoda, na realidade, é bastante trabalhosa e que, ademais, todo trabalho deva ter sua recompensa. Disse o orador, ao finalizar a sua oração, que é pela rejeição do presente Projeto e que um outro Projeto seja encaminhado a esta Casa, para que, a partir de 1.978, passe a vigorar a cobrança da taxa de colocação de galerias e das redes de água e esgoto. Apartes concedidos: ao Vereador Boanerges do Prado Vianna(2); ao Vereador Luiz Böttino Junior(1); ao Vereador Vilson Pereira Ramos(-1). - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, com a palavra, disse que o presente Projeto de lei objetiva dar condições legais - ao SAAE cobrar dívidas pendentes de alguns, mesmo porque outros contribuintes, em sua grande maioria, estão em dia com suas obrigações; que, diante disso, é pela aprovação do Projeto de lei em pauta. Apartes concedidos: ao Vereador João Alexandre Colombani(1); ao Vereador Luiz Yamauchi (1). - - - - -

O Vereador Isaias de Andrade, com a palavra, disse - entender o Projeto de lei em apreço tem por finalidade dar meios legais ao SAAE cobrar, por via judicial, tributos (taxas), cujas cobranças foram impossíveis amigavelmente; que, embora se reconhecendo que o Projeto de lei, ora em discussão, mereça reparos, - principalmente no tocante à aplicação da correção monetária, por que sua incidência no "quantum" devido, irá, por certo, causar - dificuldades aos devedores de pouco recurso, deva ser aprovado, - com as devidas modificações, para dar meios legais ao SAAE, no -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

627
10/11

concernente ao recebimento da dívida ativa. - - - - -

O Vereador Luíz Bottino Junior, com a palavra, disse, inicialmente, reconhecer ser muito polêmico o presente Projeto de lei, dada segundo lhe parece, a certa desinformação porque esteja se passando no Plenário, em consequência do sentido sumário do parecer exarado pela Comissão de Finanças; que isso foi motivado pela exiguidade de prazo deferido, para estudos do Projeto de lei, em questão, à Comissão de Finanças; que, diante disso, deixa suas críticas registradas a quem de direito, pelo fato.

A Mesa, através da sua Presidência, esclareceu ao orador que a crítica, acima formulada, na realidade, não procede, vez que a discussão e votação do Projeto de lei nº 50/77 poder-se-ia ser adiada, a requerimento, mesmo porque, durante o recesso dos trabalhos camarários, não ocorre fluência de quaisquer prazos; que esse Projeto de lei fora colocado na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária objetivando colaborar com a Chefia do Executivo Municipal. - - - - -

O Vereador Luíz Bottino Junior, dando sequência à sua oração, disse entender não haver motivos plausíveis para que esse Projeto de lei mereça discussão e votação à toque de caixa, muito embora, segundo informações do Vereador Isaias de Andrade, o Tribunal de Contas do Estado sugira, ou mesmo exija, a execução de dívidas ativas; que, face ao exposto, solicita à Presidência a suspensão da Sessão, por 10 minutos, para melhor deliberar a respeito. - - - - -

O Sr. Presidente, diante do pedido acima, formulado pelo Edil Luíz Bottino Junior, determinou a suspensão da Sessão por 5 minutos. - - - - -

Vencido o prazo de 5 minutos, reiniciados os trabalhos, o Vereador Luíz Bottino Junior houve por bem apresentar um Requerimento, vazados nos seguintes termos: "Requerimento nº 234/77 - Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, se processe o adiamento do Projeto de lei nº 50/77, incluído na Pauta da Ordem do Dia desta Sessão, fazendo-o retornar para a discussão e votação na 1ª sessão ordinária do ano de 1978, assim como retornassem as Comissões Competentes referido Projeto. S. Sessões, 9 de dezembro de 1977 - a) Luíz Bottino Junior." - - - - -

Submetido à votação, pela Presidência, o Requerimento nº 234/77, de autoria do Edil Luíz Bottino Junior, verificou-se sua aprovação, por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, o Requerimento nº 234/77, de adiamento, para a 1ª Sessão Ordinária do ano de 1978, da discussão e votação do Projeto de lei nº 50/77, bem como de seu encaminhamento às Comissões Competentes, para fins de ratificação dos termos dos pareceres ou elaboração de novos pareceres.

Nada mais constando na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador Luíz Bottino Junior, com a palavra, disse que, neste final do ano, faria um relato de alguns de seus -



trabalhos desenvolvidos nesta Casa, para o conhecimento da população. Nesse sentido, o orador abordou os seguintes assuntos: a) a possibilidade da construção de uma moderna estação rodoviária; b) o problema do acesso à Clínica de Repouso Garça; a sugestão para implantação da "semana inglesa" para os trabalhadores da Prefeitura Municipal; c) e o problema da erosão da cidade de Garça. O Vereador Luiz Bottino Junior, ao terminar a sua oração, disse desejar a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. - - - - -

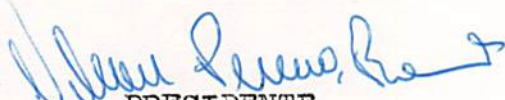
O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, com a palavra, em Explicação Pessoal, falou a respeito da necessidade urgente da restauração do Bosque Municipal "Belírio Gimarães-Brandão. Nesse sentido solicitou providências à Chefia do Executivo Municipal. Ao final de sua oração, o Vereador Carlos Roberto de Oliveira disse desejar à população de Garça e do Distrito de Jafa um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse entender, a respeito do Projeto de lei nº 50/77, cuja discussão votação fora adiada, que, como se pensava a princípio, não há na realidade, o pretense lançamento sobre o passado, de coisas que não tivessem sido pagas e nem mencionadas e que agora fossem debitadas ao contribuinte, ao usuário do SAAE; que, não foi assim; que o SAAE vem acumulando dívida ativa desde 1969, mas que o grosso dessa dívida é a partir de 1974, apenas porque a citada autarquia não dispõe de meios legais para proceder a competente execução; que, por isso mesmo, o Executivo, através do Projeto de lei nº 50/77, o necessário instrumento legal, para se proceder a execução daquelas dívidas o que, diante disso, teria votado pela sua aprovação, nesta sessão, ao invés de se proceder o adiamento da sua discussão e votação. - - - - -

O Sr. Presidente, antes de encerrar a presente Sessão Extraordinária, convocou os Senhores Vereadores para a 13ª Sessão Extraordinária, que se realizaria logo em seguida e prestou o seguinte esclarecimento a respeito do Projeto de lei nº 50/77: "que houvera, realmente, uma falha da Presidência, em colocar na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária o Projeto de lei nº 50/77; que, com relação a eventual prejuízo que o SAAE possa ter, pela não aprovação, hoje, do citado Projeto de lei, entende não ocorrer tal hipótese, vez que o mesmo fora remetido a esta Casa sem o pedido urgência em sua tramitação." - - - - -

Nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - -


PRESIDENTE


SECRETARIO